

Projeto n.º 232/85

Moacir Heiguel

Publicado 24/01/86

10 Gontual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU**

**LEI Nº 1.115,
DE 23 DE JANEIRO DE 1986.**

“Reconhece de Utilidade Pública
o Centro Espírita Cabloco Boia-
deiro da Jurema”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN-
TES LEGAIS, DECRETA E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica reconhecido de
Utilidade Pública o Centro Espírita Ca-
bloco Boia-deiro da Jurema, localizado
na Rua Lopes Gontual s/nº, em Andrade
Araújo — Nova Iguaçu — RJ.

Art. 2º — Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as dispo-
sições em contrário.